



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 499/2021

Requer informações acerca do termo de compromisso (anexado) firmado entre o Prefeito Municipal e Vice com alguns profissionais da saúde de nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. No termo do compromisso assumido pelo Prefeito Municipal e Vice (anexado), com os profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, farmácia e nutrição, uma vez que a Lei Complementar Federal 173 não proíbe tal adequação, existem estudos por parte da Administração Municipal para a implementação da jornada solicitada?
2. Em caso de resposta positiva ao item 1, detalhar as ações realizadas.
3. Em caso de resposta negativa ao item 1, explicar o porquê ainda foi feito e quando será realizado.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Justificativa

Este vereador foi questionado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de junho de 2.021.

**Eliei Miranda**

-vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Anexo:

### CARTA COMPROMISSO

Vimos por meio desta, solicitar a equiparação salarial, através da redução para 30 horas semanais das seguintes categorias: psicologia, fonoaudiologia, farmácia e nutrição.

- Considerando que em dezembro de 2014, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tiveram sua carga horária reduzida para 30 horas semanais concedidas pelo atual governo municipal, sem implicação no salário, o que representa um aumento de 40%.
- Considerando que em janeiro de 2016 médicos e dentistas tiveram sua carga horária reduzida para 20 horas semanais, concedidas pelo atual governo municipal, o que implica no aumento de salário em 50%.
- Considerando que Assistente Social, Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional, já realizam 30 horas semanais devido a lei federal que rege essas categorias.
- Considerando que dentro dessas quatro categorias existem profissionais que fazem carga horária reduzida com redução de salário, conforme anexo de cada categoria

De acordo com o exposto acima, hoje na secretaria de saúde existem somente quatro categorias de nível superior que realizam 42,5 horas semanais, o que implica que os profissionais dessas categorias recebem salário equivalente a de nível técnico e não de nível superior, como o restante de TODAS as outras categorias, ressaltamos também que somente os técnicos de farmácia encontram-se com seus salários defasados em relação aos técnicos das outras categorias com carga horária reduzida para 6 horas, o que vem gerando desde então um sentimento de desvalorização destes profissionais e a perda desses para outros municípios. Considerando que em varias cidades da nossa região, esses profissionais dessas quatro categorias, incluindo os técnicos de farmácia, também realizam a carga horária de 30 horas semanais.





# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ANEXO PSICOLOGIA

Atualmente os psicólogos do Serviço Municipal de Saúde encontram-se alocados nos serviços de especialidades do Programa de Saúde Mental (Núcleo AD, Núcleo I e Caps II) e Andic, compondo a equipe multiprofissional desses serviços.

Atualmente contamos com onze psicólogos, dos quais três profissionais já realizam carga horária de 30 horas com redução de salário.

Propomos que com a redução para 30 horas de todos os profissionais, que elas sejam realizadas de forma a garantir a presença de um ou mais profissional da psicologia em cada período, de acordo com o número de profissionais de cada serviço, ficando distribuídos da seguinte forma:

- Núcleo Infantil: dois profissionais das 7:00 horas às 13:00 horas e dois profissionais das 10:30 horas às 16:30 horas.
- Caps II: um profissional das 7:00 horas as 13:00 horas e um profissional das 10:30 horas às 16:30 horas.
- Núcleo AD: dois profissionais das 7:00 horas às 13:00 horas, um profissional das 10:30 horas às 16:30 horas e uma profissional das 07:00 horas às 16:30 horas que ocupa atualmente o cargo de gestão.
- Andic: já conta com um profissional que realiza carga horária de 30 horas, sendo realizadas 15 horas no Andic e 15 horas na Saúde Mental.